

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 1

Registro N.º

5.785

RÚBRICA

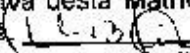
IMÓVEL: Terreno Rural localizado no imóvel denominado no FAXINAL DOS CAMBÊ GUASSU, zona rural do Município de Goioxim, desta Comarca, com a área de **421.615,00m²** (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quinze metros quadrados), com as seguintes características: Conforme Mapa e memorial Descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal Junliano Alves Silva, CREA-PR-78480/D. ART.º 20123405167. INICIANDO no marco de concreto, de coordenadas E=402.637,368m e N=7.229.763,730m, na divisa com terras de Elizabeth Visentim Kramer Ribas e Hildair Kramer Hanysz e Heitor Visentim Kramer Filho, na margem esquerda do Arroio, daí, cruza o arroio e segue pela sua margem direita, à montante, confrontando com terras de Heitor Visentim Kramer Filho, por diversos azimutes e distância de 1.239,95m até o marco de concreto cravado na margem direita do Arroio, de coordenadas (E=403.175,651 m e N=7.229.023,657m) na divisa com terras de MANASA - Madeireira Nacional S/A.; daí, segue confrontando com terras de MANASA - Madeireira Nacional S/A., por cerca de arame, pelo azimute 272°40'55" e distância de 841,89m até o vértice B9Y-M-0687, de coordenadas (E=402.334,686m e N=7.229.063,048m) na divisa com terras de Heitor Visentim Kramer Filho; finalmente, segue por linha seca, confrontando com terras de Heitor Visentim Kramer Filho, pelo azimute 23°21'48" e distância de 763,27m, até o marco de concreto, de coordenadas (E=402.637,368m e N=7.229.763,730m), início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central MC-51°W, tendo como DATUM o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CCIR/2009 nº 065.156.520-90, Código do imóvel Rural INCRA nº 723.061.010.065-2. Certidão negativa de Débitos relativos ao imposto Territorial Rural NIRF: 0817770-8 **RESSALVA-SE:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **40/05881-6**. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 18 de abril de 2012, GUARAPUAVA-PR. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 20 de setembro de 2013, GUARAPUAVA-PR. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 99.970,50 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). JUROS: Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** PENHOR conforme R-7.448 L.º 03, deste Ofício, HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, objeto do R-01 da matrícula 5.308 de origem. **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05882-4**. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 18 de abril de 2012, GUARAPUAVA-PR. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 20 de setembro de 2013, GUARAPUAVA-PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 99.829,80 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). JUROS: Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** PENHOR conforme R- 7.449 L.º 03, deste Ofício, **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, objeto da R-02 da matrícula 5.308 de origem. **PROPRIETÁRIOS:** **HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO**, agricultor, portador da C.I. nº 966.271 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 252.633.409-82, e seu cônjuge **ESTER APARECIDA KRAMER**, portadora da C.I. nº 1.122.008 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.716.329-46, ambos brasileiros residentes e domiciliados no Afonso Botelho, 1034, nº.1.043, no município de Guarapuava-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** MAT. 5308, deste Ofício Cantagalo, 24 de setembro de 2012. Dou fé.

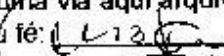
AV-01/5.785 - Protocolo nº 15972 de 18/04/2013 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de, Guarapuava-PR, 10/04/2013 expedido BANCO DO BRASIL S.A, através dos gerentes, Celso Julio Primo com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, de 1º Grau Cédula Rural Pignoratício e Hipotecaria nº40/05881-6 objeto de ressalva desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$ 88,83). Cantagalo, 18 de abril de 2013. Dou fé.

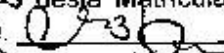
AV-02/5.785 - Protocolo nº 15972 de 18/04/2013 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de, Guarapuava-PR, 10 de Abril de 2013 expedido BANCO DO BRASIL S.A, através dos

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

gerentes, Celso Julio Primo com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, 2º Grau Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05882-4 objeto de ressalva desta Matrícula. EMOL: ½ 1.260,00 VRC - (R\$ 88,83). Cantagalo, 18 de abril de 2013. Dou fé: 

R-03/5.785 - Protocolo nº 15973 de 18/04/2013 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº B30430482-2. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 11 de abril de 2013, GUARAPUAVA-PR. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 15 de março de 2015, GUARAPUAVA-PR. EMITENTE: HECTOR FRANCISCO KRAMER, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.849.549-56, residente e domiciliado na Rua AFONSO BOTELHO, nº 1034, Bairro SANTA CRUZ, no município de Guarapuava-PR, INTERVENIENTE HIPOTECANTE/AVALISTA: HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO, agropecuarista, portador da C.I. nº 966.271 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 252.633.409-82 e seu cônjuge ESTER APARECIDA KRAMER, do lar, portadora da C.I. nº 1.122.008 /SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.716.329-46, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Afonso Botelho, nº 1034, Bairro Santa Cruz, no município de Guarapuava-PR. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL TERCEIRO PLANALTO-SICREDI T. PLANALTO. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 149.999,70 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove). JUROS: Conforme cláusula na cédula. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área supra descrita e matriculada de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes. DOCUMENTOS: INCRA-950.165.359.30-9 CCIR/2009 094.568.209-0 Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF-0.817.770-8. CONDIÇÕES: Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. EMOL: ½ de 1.260,00VRC (R\$ 88,83). Cantagalo, 18 de abril de 2013. Dou fé: 

AV-04/5.785 - Protocolo nº 19344 de 17/07/2015 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Guarapuava-Pr, 01 de julho de 2015, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL TERCEIRO PLANALTO-SICREDI TERCEIRO PLANALTO**, através dos gerentes, Valdir Dzivielevski e Iara Bellan Arruda, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, nº B30430482-2, objeto do R-3 desta Matrícula. EMOL: ½ 1.260,00 VRC - (R\$105,21). Cantagalo, 17 de julho de 2015. Dou fé: 

AV-05/5.785 - Protocolo nº 21979 de 02/06/2017 - CERTIFICO QUE, foi efetuada a **Averbação Premonitória** de uma Certidão, datada de 17/05/2017, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-Pr, assinada digitalmente pelo Escrivão Washington Simões, na qual consta a Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, onde figura como parte **EXEQUENTE - BANCO BRADESCO S/A e EXECUTADOS - HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO** inscrito no CPF 252.633.409-82 e seu cônjuge **ESTER APARECIDA KRAMER** inscrita no CPF 033.716.329-46, anteriormente identificados e qualificados. **Objeto-** A área de **421.615,00m²** objeto desta Matrícula, de propriedade dos Executados, outrossim, o valor da causa é de **R\$ 135.657,54**, tudo em conformidade com os termos do Artº.828 do Código de Processo Civil Brasileiro. FUNREJUS guia nº 14000000002615616-0, valor R\$ 271,32 pago em 05/06/2017. EMOL: 30% de 4.312,00VRC (R\$ 235,44). Cantagalo, 14 de junho de 2017. Dou fé: 

R-06/5.785 - Protocolo nº 23500 de 13/08/2018 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 11/09/2017, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Sergio Laurindo Filho, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina-Pr, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº 0438-30.2014.8.16.0126, em que **EXEQUENTE: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** CNPJ 77.863.223/0001-07 e **EXECUTADO: HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO** CPF 252.633.409-82 e **ESTER DE APARECIDA RAMOS** CPF. **OBJETO:** O imóvel referente a 50% da área objeto desta matrícula, correspondente à parte ideal de propriedade de **Heitor Visentim Kramer Filho**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total

Continua na folha 2



Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 2

5.785

Registro N.º

RUBRICA

de **R\$17.042,62** (dezesete mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **FUNREJUS** devidamente recolhido pela Guia nº. 14000000003874412, no valor de R\$34,09, em 17/08/2018. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC - R\$125,06. Cantagalo, 22 de agosto de 2018. Dou fé

R-07/5.785 - Protocolo nº 24863 de 26/07/2019 - TÍTULO: De conformidade com o **TEMO DE PENHORA**, lavrado em Guarapuava-PR, oito de fevereiro de dois mil e dezenove, (08/02/2019), em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedido por determinação do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº 0004088-74.2017.8.16.0031, em que **Exequente:** BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00.000.000/0001-91 e **Executado:** **HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO** CPF 252.633.409-82, **OBJETO:** 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$ 421.198,72** (quatrocentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e dois centavos). **FUNREJUS** devidamente recolhido pela Guia nº. 14000000004909570-1, no valor de R\$ 842,40, em 02/08/2019. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC - (R\$ 249,66). Cantagalo, 02/08/2019 (Dois de agosto de dois mil e dezenove). Dou fé

R-08/5.785 - Protocolo nº 25148 de 27/09/2019 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em Guarapuava/PR, aos 26 de março de 2019, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedido por determinação da **Exma. Sra. Dra. Heloisa Mesquita Fávoro Freitas, Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR**, oriunda da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002575-71.2017.8.16.0031, em que é **Exequente:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 e **Executados:** **HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO**, CPF 252.633.409-82, **ESTER APARECIDA KRAMER**, CPF 033.716.329-46. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do DEVEDOR, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 135.657,54 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNREJUS** devidamente recolhido pela Guia nº 14000000005100167, no valor de R\$ 271,32, em 27/09/2019. **EMOL:** 30% de 4.312,00 VRC - (R\$249,66). Cantagalo, 03/10/2019 (três de outubro de dois mil e dezenove). Dou fé

R-09/5.785 - Protocolo nº 25285 de 04/11/2019 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, lavrado aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove (26/03/2019), em cumprimento ao Despacho de seq. 81.1, do feito em referencia, expedido pelo Juízo da 2ª vara Cível da Comarca de Guarapuava-Pr, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº 0002575-71.2017.8.16.0031, em que **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A e **EXECUTADO:** **HEITOR VISENTIM KRAMER FILHO** CPF 252.633.409-82 e **ESTER DE APARECIDA RAMOS** CPF 033.716.329-46, **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos Executados, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$ 135.657,54** (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos dos Executados, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito. **FUNREJUS** devidamente recolhido pela Guia nº. 14000000005100167-0, no valor de R\$271,32, em 27/09/2019. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC - (R\$249,66). Cantagalo, quatro de novembro de dois mil e dezenove (04/11/2019). Dou fé